

EMENDA Nº /2009 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2009.

Dê-se ao inciso XXVIII, do artigo 101, do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2009, a seguinte redação:

XXVIII – 1(um) cargo de Administrador da Biblioteca Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, de livre nomeação e exoneração, recrutamento amplo, provido por profissional com formação técnica na área.

Unai , 5 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB